



DIÁRIO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

OFICIAL

Ano XXXI Nº 4656
14 de janeiro de 2026

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

**1º ATO DE APOSTILAMENTO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO
CONTRATO 007/2022.**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato nº 007/2022, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE INTERNET**, pela empresa **RIO CABLE CORPORATE LTDA**, para alteração da dotação orçamentária 27.01.20.122.0002.2800 –3333.90.40, processo nº8290/2022, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura, Pecuária e desenvolvimento.

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE AGRICULTURA	27.01.20.122.0002.2800 333.90.40.00.00.00	1704

Paty do Alferes, 09 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**1º ATO DE APOSTILAMENTO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO
CONTRATO 010/2025.**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 136, IV da Lei 14.133/2021, determina o apostilamento ao Contrato nº 010/2025, cujo objeto é o **FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE GASOLINA COMUM DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA OFICIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATY DO ALFERES**, alterando o endereço da empresa **AUTOPOSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA**, inscrita no CNPJ nº29.182.060/0001 - 54, conforme alteração, processo nº 611/25, Fundo Municipal de Educação, para inclusão da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	30.01.12.361.0006.2 924 33390.30.00.00.00	1500

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2026

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**1º ATO DE APOSTILAMENTO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO
CONTRATO 252/2025**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 136, IV da Lei 14.133/2021, determina o apostilamento ao Contrato nº 252/2025, cujo objeto é para locação de imóvel situado na Rua. Dr. Peralta, nº 639 – Centro para implantação do Serviço de Atendimento Especializado (SAE) e Centro de Acolhimento (CTA) dos usuários, requerido pelo Fundo Municipal de Saúde, do Locador **VALENTIM DA COSTA CARVALHO**, CPF sob o nº 730.734.077-15, processo nº 9795/2025, Fundo Municipal I de Saúde, para inclusão da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	290110.301.0012.2831 33390.36.00.00.00	1600

Paty do Alferes, 13 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**1º ATO DE APOSTILAMENTO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO
CONTRATO 323/2023**

O Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato nº 323/2023, referente a Prestação de Serviços Gerais tais como: Capinas, Roçadas, Limpezas, varrição e jardinagem das Unidades Escolares, pela empresa: **CONTATO CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, sob CNPJ nº 97.521.905/0001-49, pelo processo nº 7923/2023, para inclusão da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	300112.361.0006.2823 333.90.39.000000	1500

Paty do Alferes, 13 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO**PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPAR MARRA

Secretario de Saúde e Bem Estar Animal:

LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil:

CELSO LOPES DA SILVA

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretaria de Planejamento:

ANNA CAROLINA WILBERT REISE

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PATYPREVI - Diretor Presidente:

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

PODER LEGISLATIVO**Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

FLÁVIO GUIMARÃES DE VASCONCELLOS

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLÍE DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES

Diretora de Orçamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

JOÃO VITOR VIEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes****Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292****de 18 de abril de 1995.****Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.****www.patydoalferes.rj.gov.br****Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro****Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000****(24)2485-1234****assessoria@patydoalferes.rj.gov.br**

**2º ATO DE APOSTILAMENTO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO
CONTRATO 266/2022.**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato nº 266/2022, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE INTERNET**, pela empresa **RIO CABLE CORPORATE LTDA**, para alteração da dotação orçamentária 27.01.20.122.0002.2800 – 3333.90.40, processo nº 5201/2022, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura. Pecuária e desenvolvimento.

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE AGRICULTURA	27.01.20.122.0002.2800 333.90.40.00.00.00	1704

Paty do Alferes, 09 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**3º ATO DE APOSTILAMENTO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO
CONTRATO 065/2013**

O Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato nº 065/2013, referente a locação de imóvel, composto 02 (duas) salas, situado à Rua Capitão Zenóbio, nº 13 – Centro Paty do Alferes/RJ, para a instalações do arquivo geral, almoxarifado e patrimônio da Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, locador **ITAMAR VALDECIR TEIXEIRA PEREIRA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. n.º 07511185-6 IFP e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 909.655.907 - 04, residente e domiciliado à rua Mantiqueira, nº 157 - Centro, Paty do Alferes/RJ, processo nº 3702/2013, para inclusão da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22014.122.0002.2789 333.90.36.000000	1704 1501

Paty do Alferes, 13 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**2º ATO DE APOSTILAMENTO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO
CONTRATO 271/2022.**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato nº 271/2022, cujo objeto é a **FORNECIMENTO DA LICENÇA DE SOFTWARE E APlicATIVO DE CELULAR PARA SEREM UTILIZADOS NA FEIRA AGROECOLÓGICA DE PATY DO ALFERES, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E TREINAMENTO**, pela empresa **H4MONEY CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME**, para alteração da dotação orçamentária 27.01.20.608.0021.2212 – 3333.90.40, processo nº 2645/2022, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura. Pecuária e desenvolvimento.

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE AGRICULTURA	27.01.20.608.0021.2212 2 333.90.40.00.00.00	1704

Paty do Alferes, 09 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

Considerando a Convocação dos candidatos realizada através do Edital nº 001/2026 – SMA, publicado no Diário Oficial 4653, de 09 de janeiro de 2026;

Torna pública a manifestação de desistência, apresentada pelos candidatos VITOR LUIZ CARVALHO DE SOUZA e CHARLES SILVA, do cargo de Artífice Pedreiro.

Paty do Alferes, 13 de janeiro de 2026.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
Secretária de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÓPIA

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2026.

Ofício n° 005 / 2026

ASSUNTO: COMUNICADO / CONVOCAÇÃO

Através do presente COMUNICADO/CONVOCAÇÃO, convoca-se o suplente de VEREADOR, Senhor SERGIO MURILO ROSA DA SILVA - SERGIO SABIÁ, portador da cédula de identidade nº 07.344.323-6, expedido pelo IFFPRJ, devidamente inscrito no CPF sob o nº 915.480.637-20, residente e domiciliado à Rua Julio Cândido da Silva, nº 98, casa 1, Bairro Granja California, Paty do Alferes - RJ, CEP 26980-000, para que se manifeste formal e expressamente, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento deste, quanto ao aceite ou não da convocação para assumir o mandato eletivo de Vereador do Município de Paty do Alferes - RJ.

A presente convocação fundamenta-se no §1º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal de Paty do Alferes, que se compareça à Diretoria Administrativa desta Casa de Leis, devendo apresentar os documentos necessários a sua investidura e posse ao mandato eletivo de Vereador do Município de Paty do Alferes - RJ, por força do aceite do Vereador Uberliê da Silva Machado - Neguinho da Oficina, do Partido Liberal (PL), do convite realizado pelo Poder Executivo Municipal para assumir a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, consoante Ofício nº 006/2026/GP/PMPA, e Portaria nº 010/2026 - GP, (em anexo), e pelo fato do Senhor Sergio Murilo Rosa da Silva, ser o Primeiro Suplemento do referido partido.

Firme o presente em duas vias de igual teor para que surtam os devidos efeitos legais e regimentais.

Ao ensejo agradecemos a atenção dispensada, renovamos os sinceros cumprimentos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


 Guilherme Rosa Rodrigues
 Presidente
 Vereador
 CPF: 108.220.047-90
 Matrícula: 105/03


 Viviane Cesário Monteiro
 Diretora Parlamentar
 CPF: 042.627.387-79
 Matrícula: 277/02

CIÊNCIA DO CONVOCADO:

Sergio murilo s silva
SERGIO MURILO ROSA DA SILVA - SERGIO SABIÁ

DATA: 12/01/2026



À Câmara Municipal de Paty do Alferes Rua Coronel Manoel Bernardes, 387
Centro, Paty do Alferes/RJ

Assunto: Comunicação sobre a não assunção ao cargo de Vereador
Resposta: Ofício nº 005/2026.

Prezados Senhores,

Eu, Sérgio Murilo Rosa da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 915.480.637-20, residente e domiciliado à Rua Julio Cândido da Silva, nº 98, casa 1, Bairro Granja California, Paty do Alferes – RJ, CEP 26980-000, na qualidade de primeiro suplente do Partido Liberal (PL) para a Câmara Municipal de Paty do Alferes, venho, por meio deste, comunicar formalmente o que segue:

- 1. Atuação Atual:** Atualmente, exerço a função de Sub-Prefeito na Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, cargo de agente político que desempenho com dedicação e compromisso com a administração municipal.
- 2. Vacância do Cargo de Vereador:** Fui oficialmente comunicado sobre a vacância do cargo de Vereador, decorrente da nomeação do ilustre Vereador Ubertiê da Silva Machado para o cargo de Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.
- 3. Decisão sobre Assunção ao Cargo:** Após cuidadosa reflexão e considerando minhas atuais responsabilidades e o compromisso assumido como Sub-Prefeito, informo que, neste momento, opto por não assumir a cadeira de Vereador.
- 4. Manutenção dos Direitos Políticos:** É fundamental ressaltar que esta decisão não implica em renúncia ou desistência do meu direito ao mandato de Vereador. Apenas manifesto a escolha de não ocupar a referida cadeira neste momento, mantendo intactos meus direitos políticos e a prerrogativa de assumir o mandato em uma futura oportunidade, conforme previsto na legislação vigente.

Minha decisão encontra amparo na Lei Orgânica do Município de Paty do Alferes e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Paty do Alferes, que preveem a possibilidade de o suplente não assumir de imediato, sem que isso configure renúncia ao mandato.

Conforme o Artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Paty do Alferes, TÍTULO III, CAPÍTULO II, SEÇÃO IV, SUBSEÇÃO III

"Art. 49 - No caso de vaga, licença ou investidura no cargo de Secretário Municipal ou equivalente, far-se-á convocação do suplente pelo Presidente da Câmara."

Complementarmente, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paty do Alferes detalha essa prerrogativa em seu Artigo 257, TÍTULO VIII, CAPÍTULO IV

Recebido em 13/01/2026
Viva
Sergio Monteiro
Secretário
Di. Paty do Alferes
CPF: 042.621.3387-79
Matrícula: 277702



"Art. 257 - A Mesa convocará o suplente de Vereador, de imediato, nos seguintes casos:

- I - ocorrência de vaga;
- II - investidura do titular nos cargos permisíveis;
- III - licença do titular quando esta for superior a 30 (trinta) dias;"

E, de forma crucial, o §1º do Artigo 257 do Regimento Interno assegura:

"§ 1º - Assiste ao suplente que for convocado o direito de se declarar impossibilitado de assumir o exercício do mandato, dando ciência por escrito à Mesa, que convocará o suplente imediato."

Com base nos dispositivos legais mencionados, **formalizo minha decisão de não assumir, neste momento, o cargo de Vereador**, solicitando que esta comunicação seja devidamente registrada nos anais desta Egrégia Casa Legislativa e que o suplente imediato seja convocado, conforme a ordem de suplência.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Paty do Alferes, 13 de janeiro de 2026.


Sérgio Murilo Rosa da Silva
Sub-Prefeito de Paty do Alferes
Primeiro Suplente do Partido Liberal (PL)



Decreto nº 9631 de 14 de Janeiro de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 3329 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.244.14.2329	SIGTV - INCREMENTO TEMPORÁRIO - SUAS	3.3.9.0.39	1660	14373	R\$ 40.000,00
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.244.15.2879	IGD BOLSA FAMÍLIA	3.3.9.0.39	1660	14319	R\$ 5.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 45.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.243.14.2876	PISSO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIBILIDADE	3.3.9.0.30	1660	14366	R\$ 40.000,00
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.244.15.2879	IGD BOLSA FAMÍLIA	3.3.9.0.30	1660	14318	R\$ 5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 45.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de Janeiro de 2026

Decreto nº 9630 de 14 de Janeiro de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 3329 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 49.182,51 (QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17.452.8.2825	MANUT. COLETA, TRANSP E DEST FINAL RESÍD	3.3.9.0.92	1753	15431	R\$ 1.182,51
39 – SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	1 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	6.181.22.2254	SEGURANÇA E ORDENAMENTO MUNICIPAL	3.3.9.0.36	1705	15432	R\$ 48.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 49.182,51

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17.452.8.2825	MANUT. COLETA, TRANSP E DEST FINAL RESÍD	3.3.9.0.39	1753	15091	R\$ 1.182,51
39 – SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	1 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	6.181.22.2254	SEGURANÇA E ORDENAMENTO MUNICIPAL	3.3.9.0.39	1705	15210	R\$ 48.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 49.182,51

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de Janeiro de 2026

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 012/2026 - ADM

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e
Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024;
Considerando Processo nº10468/2025;
Considerando o memorando nº 02/2026/Secretaria de Cultura e Economia Criativa, de 14/01/2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as Servidoras **KATIA CILENE PEREIRA NOBRE**, matrícula 2037/01, CPF XXX.465.XXX-XX e **VALERIA DA SILVEIRA DA CRUZ**, matrícula 2000/02, CPF XXX.677.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 253/2025, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA “FOLIA DE REIS” NOS ENCONTROS QUE ACONTECEM NO CENTRO DE PATY DO ALFERES (1º DISTRITO) E EM AVELAR (2º DISTRITO) NOS DIAS DOIS E TRÊS DE JANEIRO DE 2026.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de janeiro de 2026.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N° 013/2026 – ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 69 da Lei Municipal N° 2.916, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY PREVI;

CONSIDERANDO certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo n° 89/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, nesta Prefeitura, o tempo de contribuição do servidor **ROBERTO VINICIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 846/01, Guarda Municipal II H, com lotação na Secretaria Municipal de Ordem Pública, consignando o tempo de efetivo exercício de tempo de contribuição conforme períodos discriminados a seguir:

- 07/07/1989 a 25/07/2000 (Light Serviços de Eletricidade S.A.); e
- 01/12/2001 a 18/11/2002 (Câmara Municipal de Paty do Alferes).

Parágrafo único: O período mencionado no *caput* perfaz um total líquido de 4.387 (quatro mil trezentos e oitenta e sete) dias, correspondendo a 12 (doze) anos e 7 (sete) dias, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 14 de janeiro de 2026.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
Secretária de Administração

PORTARIA N° 013/2026 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo n° 7/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor **VINICIUS RODRIGUES BELO NASCIMENTO**, matrícula nº 1744/02, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE**, símbolo **DAS-4**, com lotação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DEFESA CIVIL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 5 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 9 de janeiro de 2026.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 014/2026 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **ALEXANDRE O REILLY ANDRADE CAMPOS**, matrícula nº 2319/02, ocupante do cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 8 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 9 de janeiro de 2026.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 015/2026 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **LUCIANA DOS SANTOS FELICIO**, matrícula nº 2038/02, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADORA DE PLANEJAMENTO**, símbolo **DAS-4**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 8 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 9 de janeiro de 2026.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 016/2026 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **VANDERLEIA DE SOUZA SIMONI MANSO DE JESUS**, matrícula nº 1831/02, ocupante do cargo em comissão de **DIRETORA DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**, símbolo **DAS-3**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Paty do Alferes, 9 de janeiro de 2026.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N° 019/2026 – G.P.

P O R T A R I A N° 017/2026 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1520 de 23/09/2008 que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público homologado através do Decreto nº 6565/2020 de 29/12/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para exercerem o cargo de **ARTÍFICE: PEDREIRO**, os candidatos abaixo relacionados. Lotados na Secretaria de Obras:

NOME
FRANCISMAR FERREIRA DE CARVALHO
ROBERTO COSTA DA ROCHA

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a partir da presente data.

Paty do Alferes, 14 de Janeiro de 2026.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 019/2026 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **YAN GONCALVES BRUM**, matrícula nº 1701/02, do cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **31 de dezembro de 2025**.

Paty do Alferes, 14 de janeiro de 2026.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 020/2026 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **MARCOS VINICIUS DA COSTA ALMEIDA**, matrícula nº 1982/02, do cargo em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, símbolo **DAS-4**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **31 de dezembro de 2025**.

Paty do Alferes, 14 de janeiro de 2026.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 021/2026 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.279, de 14 de agosto de 2025, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município de Paty do Alferes, bem como a carreira e o regime jurídico dos procuradores do município e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a lei acima citada alterou a estrutura dos cargos da Procuradoria Geral do Município – PGM, conforme consta no Anexo II da referida lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **ANNA CAMILLY BATISTA SANTANA**, matrícula nº 1681/02, do cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, com lotação na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **31 de julho de 2025**.

Paty do Alferes, 14 de janeiro de 2026.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N° 022 /2026 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - ALTERAR o nível da gratificação pela representação dos (as) servidores (as) conforme abaixo:

MATR.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NÍVEL
1993/02	CLEBER ISAIAS MACHADO	DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	F
2064/02	SILMARA DE PAULA GONÇALVES	ASSISTENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO	D

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 14 de janeiro de 2026.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 024/2026 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no artigo 85, VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - NOMEAR o servidor YAN GONCALVES BRUM, matrícula nº 1701/02, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, símbolo DAS-4, nível D, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 14 de janeiro de 2026.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 025/2026 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no artigo 85, VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - NOMEAR o servidor MARCOS VINICIUS DA COSTA ALMEIDA, matrícula nº 1982/02, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE, símbolo DAS-6, nível G, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 14 de janeiro de 2026.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 023 /2026 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no artigo 85, VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - NOMEAR o servidor LUCAS GONÇALVES DE SOUZA, matrícula nº 2079/01, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO IA, pertencente ao quadro de provimento efetivo, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE, símbolo DAS-6, nível F, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 14 de janeiro de 2026.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 026/2026 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no artigo 85, VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - NOMEAR ROSANA CANEDO MACHADO para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA ADMINISTRATIVA, símbolo DAS-4, nível B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 14 de janeiro de 2026.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 027 /2026 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no artigo 85, VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ANNA CAMILLY BATISTA SANTANA**, matrícula nº 1681/02, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISORA DA PGM**, símbolo **DAS-5**, nível **C**, com lotação na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **1º de agosto de 2025**.

Paty do Alferes, 14 de janeiro de 2026.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
Sustentabilidade e Defesa Civil
CONCESSÃO DE LICENÇA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DEFESA CIVIL torna público que concedeu, em **03/12/2025**, à **TIM S/A**, a **Certidão Ambiental de Inexigibilidade de Licenciamento SMASDC8539/2025** válida por prazo indeterminado, que aprova o **Código: 28.06.11 – Objeto: Construção de estações e redes de telecomunicações – Localizado na Avenida Klauss Werneck Nº 6.800 - Palmares - Paty do Alferes - RJ, conforme Processo nº 8539/2025, Coord. UTM (664588 – 7516330)**. Celso Lopes da Silva - Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil.

